



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto Nº 76/2022, 29 de Março de 2022.
- Decreto Nº 77/2022, 29 de Março de 2022.
- Decreto Nº 78/2022, 29 de Março de 2022.
- Decreto Nº 79/2022, 29 de Março de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 76/2022, 29 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato **FABRIZIO JOSE DE SOUZA SILVA**, o qual foi habilitado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Administração e finanças do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 1º lugar – PCD na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **20 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 29 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 77/2022, 29 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato **CLOVIS DOS SANTOS MENEZES**, o qual foi habilitado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 5º lugar na ordem de classificação.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **20 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 29 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 78/2022, 29 de março de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os candidatos abaixo relacionados, e que foram habilitados no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para os seguintes cargos e secretarias abaixo relacionados:

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MELQUISEDEQUE SANTOS CONCEICAO	SECRETARIA DE OBRAS	GARI	7º
MARCUS VINICIOS SANTOS DE SOUZA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º
EDREI CONDE CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA	SECRETARIA DE CULTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º
MARCOS DOS SANTOS SANTOS	SECRETARIA DE CULTURA	PROFESSOR DE MÚSICA	1º
JOÃO DIONIZIO JESUS CARVALHO FILHO	SECRETARIA DE SAÚDE	PORTEIRO	2º
LIVIA JEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORTEIRO	2º
NILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5º
MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORD LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	1º
GILBERTO PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
VAGNER DO ROSARIO SANTANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10º
SIMONE DA SILVA E SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PABRICIO DE ANDRADE BORGES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13º
ADILMA ALVES BISPO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14º
JAIR DE ARGOLO GOMES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15º
ADRIANA SANTIAGO SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16º
ARIVALDO COSTA SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17º
MARISE MARQUES DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18º
MARIA DE FATIMA SANTOS DE JESUS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19º
ANTONIO FLAVIO MARTINS CERQUEIRA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR OPERADOR DE MÁQUINA	1º
MIKE FRANKLIN DOS SANTOS LIMA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º
GLEDSON DE JESUS SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE POSTURA	1º
MANOEL DAVID SOUZA GOMES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE TRIBUTOS	2º

Parágrafo único - Fica as pessoas indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **20 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossados nos respectivos cargos e função para o qual foram aprovados, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 29 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 79/2022, de 29 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal FABIO REIS COSTA FIGUEIREDO, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Licença Prêmio a que tem direito, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 29 de março de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000